



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder o título de Cidadão Benemérito ao maestro, pianista, compositor, arranjador e professor Edmundo Villani-Côrtes, ilustre filho de Juiz de Fora, nascido em 8 de novembro de 1930, cuja trajetória de vida e obra representa um patrimônio cultural inestimável para a cidade, para o Brasil e para a música mundial.

Desde muito cedo, demonstrou talento singular para a música, aprendendo cavaquinho, violão e piano de forma autodidata. Aos 17 anos, iniciou seus estudos formais em Piano e Teoria Musical, concluindo, no Conservatório Brasileiro de Música, no Rio de Janeiro, o Curso Oficial de Piano. Ao finalizar os estudos no Rio de Janeiro, Villani-Côrtes regressa à sua cidade natal, onde conclui o bacharelado em Direito na Universidade Federal de Juiz de Fora no final da década de 1960. Paralelamente à formação acadêmica, atuou como instrumentista e arranjador, integrando orquestras renomadas e participando ativamente da cena musical brasileira.

Sua carreira como professor e formador de músicos foi marcada por excelência e dedicação: lecionou por 16 anos na Universidade Estadual Paulista (UNESP) e por 10 anos na Universidade Livre de Música (ULM), além de atuar em festivais e cursos de referência, como o Festival de Inverno de Campos do Jordão. Formou gerações de músicos, transmitindo não apenas técnica, mas também sensibilidade artística.

A produção composicional de Villani-Côrtes é vasta e diversificada, ultrapassando 300 obras originais - que, somadas a arranjos e versões, resultam em mais de 700 peças - abrangendo desde música de câmara até grandes obras sinfônicas e corais. Suas composições têm sido apresentadas e gravadas por intérpretes de prestígio no Brasil e no exterior, figurando em mais de 70 registros fonográficos. Muitas delas são objeto de estudo em teses de Mestrado e Doutorado em universidades brasileiras e estrangeiras.

O reconhecimento público de sua obra é atestado pelas inúmeras premiações recebidas, entre as quais se destacam sete prêmios concedidos pela Associação Paulista de Críticos de Arte (APCA), incluindo o "Grande Prêmio da Crítica" e o "Troféu Guarani" pela excepcional carreira como compositor. Recebeu também a Comenda Henrique Halfeld da Prefeitura de Juiz de Fora, honraria que simboliza o orgulho da cidade por seu filho ilustre.

Sua ligação com Juiz de Fora é profunda e permanente: foi diretor do Conservatório Estadual de Música, estreou em sua cidade natal importantes obras, como o Concerto para Piano e Orquestra (1956), e compôs peças emblemáticas como o "Te Deum", em homenagem aos 150 anos do município. Sua atuação enriqueceu o patrimônio cultural local e projetou o nome de Juiz de Fora nacional e internacionalmente.

Diante do exposto, solicito o valioso apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, prestando a Edmundo Villani-Côrtes o merecido reconhecimento por sua extraordinária contribuição à cultura de Juiz de Fora e por uma trajetória exemplar dedicada à música e às artes.

Palácio Barbosa Lima, 19 de agosto de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereador Cida Oliveira - PT

